

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CATARINA DA LUZ CARVELI
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas e conjuntos escolares, destinados ao atendimento das necessidades dos departamentos, programas, projetos e setores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, do Município de Santana do Araguaia/PA.

2 – PLANILHA DESCRITIVA COM A QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA:

ITEN	PRODUTOS	QUANT.
01	CAMISAS COM ESTAMPA DE (SUBLIMAÇÃO). Camiseta confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose) ou material de qualidade equivalente, manga curta, gola redonda, costura reforçada, com acabamento resistente para uso contínuo. Personalização total ou parcial através do processo de sublimação colorida, aplicada conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Disponível nos tamanhos P, M, G, GG e XG.	100
02	CAMISAS MANGA LONGA GOLA V E REDONDA. Camiseta confeccionada em malha PV ou tecido equivalente, manga longa, disponível nos modelos com gola V ou gola redonda, conforme solicitação da contratante. Costuras reforçadas, acabamento de qualidade e conforto adequado para uso diário. Personalização por pintura serigráfica (silk-screen) ou sublimação, contendo logomarcas e informações institucionais fornecidas pela Administração. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	100
03	CAMISAS MANGA CURTA GOLA POLO E PUNHO NA MANGA. Camisa tipo polo confeccionada em malha piquet ou tecido de qualidade equivalente, manga curta com punho, gola polo com fechamento em botões, costuras reforçadas e acabamento de primeira qualidade. Personalização através de bordado, silk-screen ou sublimação, conforme especificação da Secretaria. Disponível nos tamanhos P, M, G, GG e XG.	50
04	CAMISETA MALHA PV, COM MANGA CURTA PINTURA FRENTE E COSTA – VIÉZ NA GOLA Camiseta confeccionada em malha PV, manga curta, gola redonda com viés reforçado, costuras resistentes e acabamento adequado para uso contínuo. Personalização com pintura	1200

	na frente e nas costas, contendo logomarcas, textos e demais elementos gráficos fornecidos pela contratante. Disponível em diversos tamanhos conforme demanda da Secretaria.	
05	CONJUNTO ESCOLAR CAMISETA E SHORT. Conjunto escolar composto por camiseta e short confeccionados em tecido resistente, confortável e apropriado para atividades recreativas, esportivas e socioeducativas. Camiseta com manga curta e personalização conforme identidade visual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Short com elástico na cintura, costuras reforçadas e acabamento adequado. Disponível em tamanhos infantis e juvenis para faixa etária de 8 a 16 anos.	400

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a adequada identificação dos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, bem como dos usuários atendidos pelos programas socioassistenciais desenvolvidos pelo Município de Santana do Araguaia/PA.

A aquisição dos uniformes visa atender, de forma padronizada e organizada, às demandas dos seguintes programas, serviços e setores:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Programa de Atenção Integral à Família – PAIF;
- Equipe Volante;
- Cadastro Único;
- Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

A contratação é necessária para garantir a identificação visual dos servidores durante a execução de atividades socioassistenciais, campanhas, visitas domiciliares, atendimentos externos, ações comunitárias, eventos institucionais e demais serviços ofertados à população.

Adicionalmente, a aquisição de conjuntos escolares compostos por camiseta e short para os usuários atendidos pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI tem como objetivo promover a identificação dos participantes, fortalecer o vínculo com as atividades socioeducativas desenvolvidas pelo programa, proporcionar padronização durante oficinas, eventos e ações coletivas, além de contribuir para a inclusão social e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento entre as crianças e adolescentes atendidos.

A utilização de uniformes padronizados contribui para a organização das equipes, fortalece a identidade visual e institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, transmite maior credibilidade aos serviços prestados e proporciona mais segurança e confiança aos cidadãos atendidos.

4 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- 4.1. Garantir a identificação visual dos servidores e colaboradores vinculados aos programas e serviços socioassistenciais;
- 4.2. Promover a padronização dos uniformes utilizados nas atividades institucionais;
- 4.3. Fortalecer a identidade institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 4.4. Proporcionar melhores condições para a execução das ações, projetos e programas socioassistenciais;
- 4.5. Favorecer a integração, o pertencimento e a participação dos usuários atendidos pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- 4.6. Assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

5 – PESQUISA DE PREÇOS

A presente contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação por valor**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, uma vez que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal estabelecido para aquisição de bens e serviços comuns, conforme regulamentação vigente.

A opção pela contratação direta decorre da necessidade de assegurar atendimento célere às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, visando garantir a continuidade e a regular execução dos serviços socioassistenciais prestados à população do Município de Santana do Araguaia/PA, sem prejuízo da eficiência administrativa e do interesse público.

A presente contratação foi precedida de **pesquisa de preços de mercado**, realizada por meio de banco de preços e parâmetros oficiais, evidenciando a **vantajosidade da solução adotada**, bem como a compatibilidade dos valores estimados com aqueles praticados pela Administração Pública em contratações similares.

Ressalta-se, ainda, que a contratação observa o **princípio do planejamento**, não caracterizando **fracionamento indevido de despesa**, uma vez que o objeto foi consolidado em uma única demanda administrativa, compatível com a necessidade institucional da Secretaria, inexistindo subdivisão artificial de contratação com a finalidade de enquadramento indevido em hipótese de dispensa.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se adequada, necessária e vantajosa, atendendo aos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e interesse público**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

Diante do exposto, verifica-se que a contratação pretendida é necessária, conveniente e oportuna para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, contribuindo para a adequada execução das atividades institucionais, para o fortalecimento da imagem da Administração Pública e para a melhoria dos serviços ofertados à população do Município de Santana do Araguaia/PA.

7 -- INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E DOS SETORES DEMANDANTES

JOSENARA ARAUJO
NOVAIS DA
SILVA:61307718272

Assinado de forma digital
por JOSENARA ARAUJO
NOVAIS DA
SILVA:61307718272

JOSENARA ARAUJO NOVAIS DA SILVA

Elaboradora de DFD

Portaria nº 207/2026

8 – RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Ciente da contratação, declaro ser responsável por esta demanda.

Na condição de Secretário Municipal de Assistência Social, encaminho os documentos para elaboração de ETP, cotação e posterior setor de licitação para providências.

Santana do Araguaia/PA, 02 de março de 2026.

CATARINA DA LUZ
CARVELI:57341893249

Assinado de forma digital
por CATARINA DA LUZ
CARVELI:57341893249

CATARINA DA LUZ CARVELI

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 009/2025